

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação n° , de de fevereiro de 2019.

Notifica a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação n° 252, referente ao Plano de Ação de Saúde de Barra Longa/MG, com base na Nota Técnica n° 14/2018 da CT-Saúde.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando o definido na cláusula 6 do TTAC, em seu item XXII, e cláusulas 106 a 112 do TTAC; no art. 3, art. 11, inciso II, e art. 24 do Regimento Interno do Comitê Interfederativo, nas Deliberações CIF n° 172/2018, n° 214/2018, n° 219/2018, item 2 da deliberação n° 252, e nas Notas Técnicas n° 04/2018, n° 09/2018, n° 13/2018 e 14/2018 da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **NOTIFICA** a Fundação Renova, nos termos da cláusula 247, com cópia para ciência das empresas Samarco, Vale e BHP Billiton, pelo descumprimento do item 2 da deliberação 252/2018, visto que na reunião realizada no município de Barra Longa/MG, no dia 22 de janeiro de 2018, a Fundação Renova não apresentou parecer a respeito dos pontos discordantes, ressalvados nas alíneas “a”, “b”, “c”, conforme ata em anexo.

- 2) Em reunião realizada no município de Barra Longa/MG, no dia 22 de janeiro de 2018, a Fundação Renova comprometeu-se em enviar parecer a respeito dos pontos discordantes até a data de 31 de janeiro de 2019. A Fundação Renova também não cumpriu esse prazo estabelecido na ata em anexo.

Brasília, de fevereiro de 2019.

Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO